

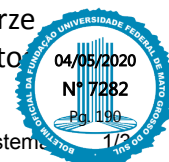


Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio da ferramenta Google Meet, sob a Presidência do Professor Giuseppe Abíola Câmara da Silva, reuniu-se a Comissão de Bolsas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química do Instituto de Química. Estiveram presentes os seguintes membros: GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química/ Presidente da Comissão de Bolsas), DÊNIS PIRES DE LIMA, JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR, LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO, e MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES, representantes docentes, e BIBIANA KARLING MARTINI, representante discente dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química. Ausência justificada do professor LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA. Verificou-se a existência de quórum e foi declarada aberta a reunião juntamente com as boas vindas do Presidente, sendo que logo após foi dado prosseguimento aos trabalhos, de acordo com o Edital nº 2, de 28 de abril de 2020. Assuntos tratados: 1. Indicação de alunos para as bolsas aprovadas no edital da Fundect: O Presidente esclareceu que a reunião foi convocada para tratar da indicação de alunos para as bolsas com as quais o PPGQ foi contemplado por meio de Edital da Fundect, que são uma bolsa de mestrado e uma bolsa de doutorado. Comentou que a Resolução COPP nº 177, de 16 de julho de 2018, que aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, em seu Art. 52 prevê que *“Os alunos, por ordem de classificação em desempenho no Processo Seletivo, poderão receber bolsas provenientes das agências de fomento até a divulgação do próximo edital para a seleção de novos ingressantes para concorrer à bolsa.”* O presidente ressaltou ainda, que os processos seletivos para ingresso no Mestrado e Doutorado estão abertos em sistema de fluxo contínuo, ambos com inscrições abertas até 26 de junho de 2020, e que no Mestrado foram selecionados, até o momento, quatro acadêmicos, conforme Edital PPGQUIMICA nº 13, de 20 de fevereiro de 2020, dos quais apenas a última classificada ainda não foi contemplada com bolsa. Após todas as considerações sobre o assunto, a Comissão de Bolsas decidiu, por unanimidade, indicar a acadêmica do Curso de Mestrado em Química JÉSSICA DE SOUZA DE PAULA, RGA 202000269, para a cota de bolsa de Mestrado atribuída pela Fundect ao PPGQ. Em seguida, o presidente apontou que no Processo Seletivo vigente para ingresso de acadêmicos no Curso de Doutorado em Química foram selecionados, até o momento, quatro acadêmicos conforme Edital PPGQUIMICA nº 14, de 20 de fevereiro de 2020. Esclareceu que a acadêmica NATALI LIMA FAGANELLO, classificada em primeiro lugar, declinou a indicação da bolsa DS CAPES por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010, por possuir vínculo funcional com a rede pública de ensino básico e por ter conhecimento da possibilidade de indicação a uma bolsa da Fundect, caso o PPGQ viesse a ser contemplado. Tendo em vista que o vínculo empregatício como professor da Rede Municipal ou Estadual de Ensino não é empecilho para a concessão de bolsas da Fundect, e considerando a classificação dos candidatos no Processo Seletivo; após esgotado o assunto, a Comissão de Bolsas decidiu, por unanimidade, indicar a acadêmica do Curso de Doutorado em Química NATALI LIMA FAGANELLO, RGA 202000727, para a cota de bolsa de Doutorado atribuída pela Fundect ao PPGQ. 2. Assuntos Diversos: O presidente ressaltou a necessidade de adequar o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química às normas atuais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos encerrando a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Ianny Marques Neves, Técnica em Assunto



Educacionais, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA (Presidente da Comissão de Bolsas)

DÊNIS PIRES DE LIMA (representante docente)

JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR (representante docente)

LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO (representante docente)

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (representante docente)

MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES (representante docente)

BIBIANA KARLING MARTINI (representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 29/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Utrera Martines, Membro de Colegiado**, em 29/04/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIBIANA KARLING MARTINI, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Pires de Lima, Membro de Colegiado**, em 29/04/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira de Campos Pinto, Membro de Colegiado**, em 29/04/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Raposo Junior, Membro de Colegiado**, em 29/04/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929086** e o código CRC **CB38E1E1**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011444/2020-60

SEI nº 1929086

